

PUBLICADO NO ORÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 215
DE 17 / 09 / 98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.468 FLS. 088

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.468

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

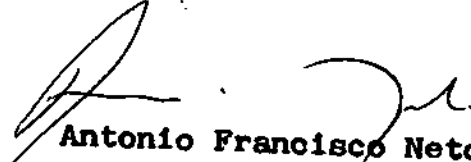
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender às despesas com o Programa de Transferências ao SAAE-VR - Saneamento Básico - Ilha Parque - Bairro Santo Agostinho, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT.ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
14.13764471.21	3.2.1.1.48	80.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 022/98
Autor: Prefeito Municipal
amps.

